



Pessoa Coletiva n.º 513368094
Escritura Pública 02/09/00

Sócio n.º _____

Data de admissão: ____/____/____

Proposta de Admissão para Sócio

Nome completo: _____

Contacto Telefónico (preferencialmente, telemóvel): _____

E-mail: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ - _____

Data de nascimento: ____/____/____ Habilitações literárias: _____

N.º de Identificação Fiscal (Contribuinte): _____

Condutor do Grupo 2 (categorias C e/ou D): SIM NÃO

Data em que tirou a última carta de ligeiro: ____/____/____

Data em que tirou a última carta de pesado: ____/____/____

Categorias da Carta de Condução (assinalar com uma cruz)*: A B C D E

Profissão: Motorista de pesados Motorista de ligeiros Condutor manobrador Proprietário de empresa de transportes Outra - especificar qual: _____

Os presentes dados estão sujeitos a absoluta confidencialidade.

Não permito a utilização, por parte do Nucaminho, dos presentes dados para outros fins que não exclusivamente a inscrição como sócio

Não permito a divulgação de dados pessoais para efeitos de eventual auscultação por parte do Sistema de Acreditação

Assinatura: _____

* A: motociclos; B – ligeiros; C – pesados de mercadorias; D – pesados de passageiros; E – reboque/articulado

Juntar a esta proposta:

- Fotocópia do **Cartão de Cidadão** e **Carta de Condução**
- **1 Fotografia** a cores tipo passe
- **Quota** anual no valor de **10€**

Nos termos do artigo 7º dos estatutos são deveres dos sócios:

1. Exercer os cargos sociais para que foram eleitos pela Assembleia Geral, com a excepção de casos de impossibilidade justificada;
2. Contribuir individual e colectivamente para a prossecução dos objectivos do Nucaminho – Núcleo de Camionistas do Minho;
3. Pagar as quotas anuais no mês de Janeiro do ano a que disserem respeito.

Nos termos do artigo 8º dos estatutos são direitos dos sócios:

1. Serem elegíveis para todos nos órgãos sociais;
2. Participarem nas assembleias gerais apresentando, discutindo e votando propostas
3. Propor à direcção a admissão de novos sócios;
4. Tomar parte activa da elaboração e execução das actividades que constituem o objectivo do Nucaminho – Núcleo de Camionistas do Minho.